

Estado do Ceará



RECEBIDO em 13/05/93
ARQUIVADO em _____
Capedite
"Funcionário"

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.842 DE 03 DE MAIO DE 1993.

Dá denominação a Travessa Pública e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º= Fica denominada de TRAVESSA ANTONIO RAIMUNDO LIMA GRANGEIRO, a travessa com início na Rua São Geraldo, sentido NORte/Sul e final na Rua Nossa Senhora do Carmo, no Bairro Franciscano;

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 1993.

Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal